



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

PORTARIA N.º 2168/2024

DATA: 03.07.2024

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pelo Art. 82 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder a partir de 05.07.2024, conforme requerimentos, o afastamento de função para fins de desincompatibilização em atendimento ao determinado pela Lei Eleitoral vigente, aos servidores efetivos abaixo relacionados:

Sr. Ednardo Silvestre Balbinotti, portador do CPF N° 051.871.019-00 e Cédula de Identidade RG n° 8.475.572-9;

Sr. Rodrigo Schuastz, portador do CPF N° 046.740.339-26 e Cédula de Identidade RG n° 8.375.561-0;

Sra. Mislaine da Silva Cirino dos Santos, portadora do CPF n° 054.167.649-02 e Cédula de Identidade RG n° 13.944.918-5;

Sra. Karla Mayara Gubert, portadora do CPF N° 076.133.089-52 e Cédula de Identidade RG n° 10.803.133-6;

Sra. Maria Rosane da Anunciação Henkes, portadora do CPF n° 020.928.429-35 e Cédula de Identidade RG n° 3068747264.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de 2024.

Registre-se e Publique-se:

Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.

Daiãni Hoffman,
Diretora do Depto. de Administração.